



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
105	90

222/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL - REDE VIÁRIA 2024, DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 124/2006, DE 28 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, O DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO E O APROVADO NO PMDFCI

CONCURSO PÚBLICO N.º 010/2024

VALOR: 189.000,00 €

CONTRAENTES:

1º - **MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**, pessoa coletiva de direito público, com o n.º de identificação 501 305 580, com sede na Av. Saraiva de Carvalho, freguesia de Buarcos e São Julião, concelho da Figueira da Foz, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES**, titular do cartão de cidadão n.º , válido até , emitido pela , no uso dos poderes que por lei lhe estão conferidos, como primeiro outorgante.-----

2º - **SILVEXPLOR-SILVICULTURA UNIPessoal, LDA**, titular do número único de matrícula e NIPC 508 576 598, com sede em Rua Estrada Nacional, s/n, localidade de Barracão, freguesia de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça, concelho de Mortágua, conforme certidão permanente, objeto de consulta online, através do código de acesso , válida até , neste ato devidamente representada por, **CARLOS GONÇALVES RODRIGUES**, natural da , titular do cartão de cidadão n.º

, válido até

, emitido pela
Assinada digitalmente por **CARLOS GONÇALVES RODRIGUES**



Município da Figueira da Foz

que outorga na qualidade de Gerente, com poderes para o presente ato, conforme certidão permanente atrás referida, como segundo outorgante. ---
----- Entre o primeiro e o segundo contraentes é celebrado o presente contrato, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

1.ª

Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto a "contratação de serviços de execução de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível-Rede Viária 2024, de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e o aprovado no PMDFCI", nos termos da cláusula 1.ª do caderno de encargos - código CPV -90522400-6. --

2.ª

Preço Contratual

O preço contratual da aquisição de serviços é de 189.000,00 € (cento e oitenta e nove mil euros), correspondendo o preço unitário a 945,00 €/ha (novecentos e quarenta e cinco euros). Aos valores atrás indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor de 6%. -----

3.ª

Contrato

O presente contrato rege-se pelas disposições constantes do caderno de encargos, cujo teor se dá por integralmente reproduzido. Em caso de divergência entre os elementos que integram o contrato, a prevalência obedece à ordem enunciada no n.º 2 da cláusula 3.ª do caderno de encargos.



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
105	91

4.ª

Prazo de execução

O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, a contar do dia útil seguinte ao da data da notificação da adjudicação (efetuada em 29/07/2024), com a execução de 50% nos primeiros 3 (três) meses e a restante área até ao final do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

5.ª

Caraterísticas e condições dos serviços a prestar

O segundo contraente fica obrigado a prestar os serviços que são objeto do presente contrato e identificados na sua cláusula 1.ª, devendo ser observadas as especificações constantes da cláusula 1.ª (clausulas técnicas) do caderno de encargos. -----

6.ª

Ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato

O ato de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato foram proferidos por despacho do Presidente da Câmara Municipal datada de 25/07/2024, com competência delegada pela Câmara Municipal, nos termos previstos no Edital n.º 243/2024, de 28 de junho. -----

7.ª

Documentos integrantes do contrato

Ficam a fazer parte integrante deste contrato os documentos a seguir identificados, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, cujo conteúdo é do conhecimento dos outorgantes:-----

----- Caderno de encargos;-----



Município da Figueira da Foz

----- Proposta adjudicada, datada de 30/04/2024. -----

----- Esclarecimentos solicitados pelas empresas Floresta Bem Cuidada, Lda., em 05/04/2024; CLP - Serviços de Plantação e Limpeza, Lda., em 08/04/2024; Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente S.A, em 09/04/2024; Flora Garden - Projetos de Silvicultura e Jardinagem, em 17/04/2024. -----

----- Respostas do júri do procedimento às referidas empresas, em 09/04/2024 e 17/04/2024; -----

----- Esclarecimentos solicitados pelo júri do procedimento à empresa Ecoambiente-Serviços e Meio Ambiente, S.A. e resposta da empresa em 08/05/2024. -----

8.ª

Cabimento e Compromisso

A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orgânica e económica 05.03/02.02.25.99, inscrito nas Grandes Opções do Plano na ação 12.120.2022/5014, com o compromisso n.º CONTRATO: 10202469/2024 e o correspondente número sequencial 49840 (serviço requisitante 69). -----

9.ª

Condições de Pagamento

1 - Os pagamentos serão efetuados após a receção das respetivas faturas no prazo indicado no art. 299.º do CCP (não podendo exceder, porém, 60 dias), nos termos previstos nas cláusulas 8.ª e 9.ª do caderno de encargos e da proposta adjudicada. -----

2 - É obrigatório a emissão das faturas em formato eletrónico, nos termos do art.º 299.º-B do CCP. As faturas devem ser submetidas através da



Município da Figueira da Foz

Livro	Folhas
105	92

plataforma adotada pelo Município da Figueira da Foz: iLink Digital Sharing, acessível em <https://WWW.ILINK.PT> da empresa Acin iCloud Solutions. -----

10.ª

Omissões e Legislação Aplicável

As omissões deste contrato serão supridas pela aplicação do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e demais legislação aplicável.--

11.ª

Foro Competente

Para dirimir quaisquer conflitos resultantes da aplicação ou interpretação deste contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra.

12.ª

Notificações

As comunicações e notificações entre as partes do contrato, devem obedecer às disposições da cláusula 21.ª do caderno de encargos.-----

13.ª

Gestor do Contrato

O gestor do presente contrato é

, ,

14.ª

Documentos apresentados

Para a elaboração do presente contrato foram apresentados os seguintes documentos:-----

----- Relatório final datado de 25/06/2024; -----

----- Certidão permanente; -----



Município da Figueira da Foz

----- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, datada de 02/07/2024, comprovativa da situação regularizada do segundo contraente, relativamente a contribuições para a segurança social; -----

----- Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Mortágua, datada de 24/05/2024, comprovativa da situação regularizada do segundo contraente relativamente a impostos devidos em Portugal;-----

----- Certificados dos registos criminais dos titulares da gerência do segundo contraente e da empresa, datados de 12/06/2024; -----

----- Declaração emitida pelo 2.º contraente, Anexo II, datada de 29/07/2024; -----

----- Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE). -----

----- Cópia da Ata da Câmara Municipal, datada de 21/03/2024, que autorizou o início do procedimento e designou o gestor do contrato.-----

----- Ficha do compromisso.-----

----- E por ambos os outorgantes foi dito que, em nome das suas representadas, aceitam os termos das cláusulas exaradas no presente contrato, obrigando-se ao seu fiel e rigoroso cumprimento e, por isso, o vão assinar. -----

E eu, Maria João Batista Sobreiro, exercendo funções de Oficial Público, em regime de substituição, designada pelo Presidente da Câmara por despacho n.º 46-PR/2024, de 26 de junho de 2024, o redigi.-----

Paços do Município da Figueira da Foz, 12 de agosto de 2024.-----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,